

**ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.21.01/2022PP**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura de Itapiúna, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão Presencial nº 02.21.01/2022PP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICAÇÃO LEGAL, COMPREENDENDO: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA (DOE-CE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE,** conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Para dar início ao Pregão o Sr. Pregoeiro **ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **TIAGO DA SILVA PEREIRA** e **JOSÉ DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção do licitante presente para algumas informações que reiteram pontos do edital, e em seguida, momento em que foi constatada a participação da(s) Licitante(s):

N.º	LICITANTE(S)	REPRESENTANTE
01	<b>D&amp;M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP</b> CNPJ: 08.922.731/0001-04	<b>ANDRÉ LUIZ SOUSA VARELA</b> CPF: 603.794.513-60
02	<b>EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA</b> CNPJ: 07.635.190/0001-62	<b>FRANCILENE ALVES LOPES</b> CPF: 442.691.373-04

Após recebimento dos envelopes foi solicitado a(s) licitante(s) presente(s) para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as licitantes: **01 – D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, fica CREDENCIADA; e **02 – EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA**, fica CREDENCIADA.

Ato contínuo o Sr. Pregoeiro comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou a(s) licitante(s) para rubricar as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de classificação. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

N.º	LICITANTE(S)	VALOR INICIAL
01	<b>D&amp;M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP</b> CNPJ: 08.922.731/0001-04	<b>R\$ 596.423,00</b>
02	<b>EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA</b> CNPJ: 07.635.190/0001-62	<b>R\$ 597.950,00</b>

Após informar ordem de classificação ao(s) licitante(s) presente(s) e considerando a natureza da modalidade Pregão, o pregoeiro ensejou negociação com a(s) Proponente(s), à guiza de rodada de lance onde fora registrado:

FASE DE LANCES	<b>D&amp;M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP</b> CNPJ: 08.922.731/0001-04	<b>EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA</b> CNPJ: 07.635.190/0001-62
<b>VALOR INICIAL</b>	<b>R\$ 596.423,00</b>	<b>R\$ 597.950,00</b>
01	<b>R\$ 593.150,00</b>	<b>SEM LANCE</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ARREMATANTE</b>	

Ato contínuo, considerando que a(s) Proponente(s) desistiram de ofertar lances e o pregoeiro entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Após abertura e análise dos documentos de habilitação da proponente **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, esta comissão declara **HABILITADA**, pois a mesma atendeu a todos os requisitos preconizados no instrumento convocatório. Para todo o exposto, fica registrada como vencedora do presente certame a proponente:

N.º	LICITANTE	VALOR
01	<b>D&amp;M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP</b> CNPJ: 08.922.731/0001-04	<b>R\$ 593.150,00</b>



Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), o Pregoeiro questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Renunciado à fase recursal o Sr. Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório nº **02.21.01/2022PP** à(s) proponente(s): **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, CNPJ N.º 08.922.731/0001-04, com o valor total de **R\$ 593.150,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) vencedora(s)** desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. A presente Ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por quem de direito. Itapiúna – CE, 16 de março de 2022.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>AB</i>
Equipe de Apoio	JOSÉ DA SILVA FILHO	<i>José da Silva</i>
	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da S. Pereira</i>

N.º	LICITANTE(S)	REPRESENTANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	<b>D&amp;M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP</b> CNPJ: 08.922.731/0001-04	<b>ANDRÉ LUIZ SOUSA VARELA</b> CPF: 603.794.513-60	<i>André Luiz Sousa Varela</i>
02	<b>EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PUBLICIDADE LEGAL LTDA</b> CNPJ: 07.635.190/0001-62	<b>FRANCILENE ALVES LOPES</b> CPF: 442.691.373-04	<i>Francilene Alves Lopes</i>